



Câmara Municipal de Manguoeirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA N.º 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

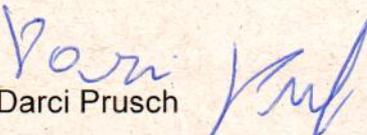
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **LUCIANA KELE DORINI** para exercer a função gratificada, relativa ao Setor Pessoal e Patrimônio da Câmara Municipal de Manguoeirinha – PR, com direito ao adicional previsto no Art. 18 da Lei Municipal n.º 1.709, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Compete a servidora pública responsável pelo desempenho da função gratificada acima referida, elaborar e calcular a folha de pagamento, fazer registro de pessoal, organizar e manter atualizada a ficha de registro de servidores, efetuar pagamentos de encargos sociais, controle de férias, contabilizar/incorporar bens moveis e imóveis, e intervir em todas as questões ligadas ao setor de pessoal e patrimônio da Câmara Municipal de Manguoeirinha – PR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 03 de janeiro de 2017


Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL